



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 9.359, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 6.933, de 18 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 1.003.000,00 (um milhão e três mil reais) para reforço da dotação orçamentária:

12.01.10.302.0023.2071
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
3.3.90.39.00.00.00.00 0040.-ACOES E SERV. PUBLICOS SAUDE - ASPS
OUTROS SERVICOS TERCEIROS – P.JURIDICA.....R\$ 1.003.000,00
TOTAL.....R\$ 1.003.000,00

Art.2º Servirá de recurso para abertura do crédito no artigo 1º, as reduções das dotações orçamentárias:

0101-01.031.0001.2001
MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
3.1.90.11.00.00.00.00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....R\$ 290.000,00

0101-01.031.0001.2001
MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
3.1.90.16.00.00.00.00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEISR\$ 100.000,00

0101-01.031.0001.2001
MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
3.1.90.94.00.00.00.00
INDENIZAÇÕES TRABALHISTASR\$ 20.000,00

0101-01.031.0001.2001
MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
3.3.90.14.00.00.00.00
DIÁRIAS.....R\$ 40.000,00

0101-01.031.0001.2001
MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
3.3.90.30.00.00.00.00
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 60.000,00

0101-01.031.0001.2001
MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
3.3.90.31.00.00.00.00
PREMIAÇÕES CULT.,ART.ESPORTIVAS.....R\$ 6.000,00



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

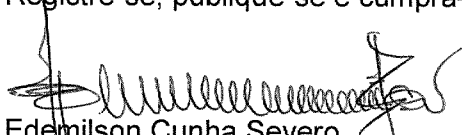
0101-01.031.0001.2001	
MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
3.3.90.33.00.00.00.00	
PASSAGENS E DESPESAS COM .LOCOMOÇÃO.....R\$	60.000,00
0101-01.031.0001.2001	
MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
3.3.90.35.00.00.00.00	
SERVIÇOS DE CONSULTORIA.....R\$	45.000,00
0101-01.031.0001.2001	
MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
3.3.90.36.00.00.00.00	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.FIS.....R\$	20.000,00
0101-01.031.0001.2001	
MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
3.3.90.39.00.00.00.00	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JUR.....R\$	90.000,00
0101-01.031.0001.2001	
MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
3.3.90.47.00.00.00.00	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....R\$	7.000,00
0101-01.031.0001.2001	
MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
4.4.90.52.00.00.00.00	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	195.000,00
0101-01.031.0001.2002	
DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL	
3.3.90.39.00.00.00.00	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JUR.....R\$	70.000,00
TOTAL.....R\$	1.003.000,00

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Santa Cruz do Sul, em 04 de dezembro de 2014


Telmo José Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Edemilson Cunha Severo
Secretário Municipal de Administração